



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador**

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CNM: 147660.2.0026024-30**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 26.024**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 04**, localizada no **CONDOMÍNIO MENEGAZ**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, com a área privativa de **51,50 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,25000; área total real de 51,50 m²; área equivalente total de 50,69 m²; área de terreno de uso exclusivo de 90,03 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e vaga de estacionamento descoberto nº 04; confrontando pela frente com a área externa e Rua 164; pelo fundo com área externa e lotes 10-B e 10-C; pelo lado direito com a Casa 03 e pelo lado esquerdo com o lote 08. Edificada no lote **10-A** da quadra **254**, com a área de **360,12 m²**, confrontando pela frente com a Rua 164, com 24,00 metros; pelo fundo com os lotes 10-B e 10-C, em três segmentos que medem, 12,00 metros, 1,21 metro e 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 11, com 14,40 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 15,61 metros. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSEMAR RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico e siderúrgico, CI nº 2.307.247 SSP-DF, CPF nº 936.318.634-20, residente e domiciliado no SHVG Chácara 53/2, Lote 31, Casa 01, Riacho Fundo I - DF. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e R-2=179.547 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO.** Em 04/01/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=26.024** - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 21/09/2011, para garantia do financiamento no valor de R\$ 64.813,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme consta do registro R-3=179.547, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 04/01/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-2=26.024** - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF em 20/11/2018. **Protocolo** : 27.326. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%;



Valide aqui  
este documento

FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 04/01/2019. A Oficial  
Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-3=26.024 - Luziânia - GO, 30 de outubro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 14/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **79.5 76**, em 17/10/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 37 5549**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 24/10/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812410114711825430141.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

**Av-4=26.024 - Luziânia - GO, 30 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento, datado de 14/10/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **79.5 76**, em 17/10/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 7525335, devidamente recolhido em 19/12/2023, avaliado no valor de R\$ 87.679,19 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 87.679,19 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514 /1997**. Averbação - R\$ 348,71 ;FUNDESP (10%): R\$ 34,87; FUNEMP (3%): R\$ 10,46; FUNCOMP (3%): R\$ 10,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,97; FUNPROGE (2%): R\$ 6,97; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,36; ISSQN (3%): R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812410114711825430141.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,33  | Funemp.:   | R\$ | 2,50   |
| Funcomp:  | R\$ | 2,50  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67   |
| Funproge: | R\$ | 1,67  | Fundepeg.: | R\$ | 1,04   |
| ISS:      | R\$ | 2,50  | Total:     | R\$ | 121,82 |



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador**

O referido é verdade e dou fé.  
Luziânia/GO, 30/10/2024

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo eletrônico de fiscalização:**

00812410294606234420073

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**ATENÇÃO**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9WXT-6K7YN-TCPEF-SC3RE>